

18 de agosto de 2025

Diário Oficial

Nº 29.054

Página 4

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 14/ SEPLAG/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT

PROCESSO Nº: SEDUC-PRO-2025/99953

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do bem imóvel localizado na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 311, no Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, com área total (terreno) de 9.723,93 m² (nove mil, setecentos e vinte três metros quadrados e noventa e três décimos de metro quadrado), cadastrada sob o RIP U5103403-203, registrada sob as matrículas nº 35.464, 35.473 e 35.478, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT, e avaliado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG no valor de R\$ 17.480.839,08 (dezesete milhões, quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos).

DESTINAÇÃO: Possui a finalidade de **atender as crescentes demandas da Rede Municipal de Ensino**.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo é de **20 (vinte) anos**, contados a partir da data de sua publicação, nos termos do Art. 46 da Lei n. 11.109/2020.

CESSÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pelo **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, sendo vedado ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no Termo de Cessão.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
Prefeito do Município de Cuiabá - MT
CESSIONÁRIA

Protocolo 1723911

EXTRATO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PROCESSO Nº SEDUC-PRO-2025/99953

OBJETO: O presente termo tem por objeto a devolução do bem imóvel localizado na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 311, no Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, com área de terreno medindo 9.723,93 m² (nove mil, setecentos e vinte três metros quadrados e noventa e três décimos de metro quadrado) e área construída de 6.433,49 m² (seis mil, quatrocentos e trinta e três metros quadrados e quarenta e nove décimos de metro quadrado), registrado sob as Matrículas nº. 35.464, 35.473 e 35.478, do Cartório do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT.

ANTIGA AFETAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL NILO PÓVOAS.

A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve de comum acordo efetivar a **DEVOLUÇÃO** do imóvel descrito e caracterizado acima, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação - SEDUC
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

Protocolo 1723915

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/09813

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CLARA E SIMPLES LTDA - CNPJ nº 57.074.671/0001-14.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a capacitação sobre "Linguagens simples como ferramenta para comunicação (Oficina e Palestra)", com a finalidade de atender as necessidades de formação continuada dos Servidores do Poder Executivo de Mato Grosso, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 002/2025/SEAG/SEPLAG, constantes do Processo nº SEPLAG-PRO-2025/09813.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 18.580,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, nos termos da Lei. 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O (s) recurso (s) para pagamento do (s) produto(s) será (ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 14 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Júlia Fróes da Fonseca dos Santos - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1724387

EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2021/ SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/04159

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 79.283.065/0001-41.

DO OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2025/2025 do Contrato nº 032/2021/SEPLAG, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Recepcionista para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 007/2021/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir 01/01/2025. E ainda, conforme Informação Técnica nº 035/2025/ GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato, no período de 01/01/2025 a 14/01/2025, o acréscimo estimado de até R\$ 1.407,37 (mil e quatrocentos e sete reais e trinta e sete centavos). Bem como, para o período de 15/01/2025 a 25/08/2025, o acréscimo estimado de até R\$ 22.325,06 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Repactuação - Aplicabilidade de 01/01/2025 à 14/01/2025: valor mensal R\$ 42.452,40 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e o valor anual de R\$ 509.428,80 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Repactuação - Aplicabilidade de 15/01/2025 à 25/08/2025: valor mensal R\$ 42.453,50 (quarenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e o valor anual de R\$ 509.442,00 (quinhentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025: Número de registro no MTE: MT000110/2025; Data do registro no MTE: 07/04/2025; Número do processo: 47997.231107/2025-52. A referida Convenção Coletiva de trabalho tem como data base o período de 01º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DA DATA: Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Ronaldo Benkendorf - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1724389

